

**Lei nº 2.886, de 11 de dezembro de 2008.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
361.0047.2017 TRANSPORTE DE ESTUDANTES  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 60.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária.

Órgão.....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS  
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica .....R\$ 15.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica .....R\$ 20.000,00  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de dezembro de 2008.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 112/2008

Taquari, 26 de novembro de 2008.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que visa a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Tal projeto servirá para cobrir as despesas da Secretaria de Educação e Cultura, referente ao transporte de estudantes do município.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Senhor,  
**Seloi Lang**  
Presidente – Câmara Municipal de Vereadores  
Taquari RS